



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 027/2026

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Solicita ao Prefeito Municipal - Lucas Galvão da Cruz - extensivo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento - Clayper de Matos Salustiano - e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - David Narwith Marques Gomes - a construção de uma passagem molhada na estrada que dá acesso ao geossítio dos Apertados na travessia do rio Currais Novos, propriedade de Ari Venâncio Dantas Júnior.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de providências acerca dos transtornos vivenciados pelos turistas que se utilizam que visitam a região em tempos chuvosos, faz-se necessário a construção de uma passagem molhada na estrada que dá acesso ao geossítio dos Apertados na travessia do rio Currais Novos, propriedade de Ari Venâncio Dantas Júnior. Uma vez que em épocas de chuva os pedestres e veículos ficam impossibilitados de passar pelo trajeto por consequência do alagamento que se forma no local.

Ademais, a passagem molhada irá beneficiar os turistas e moradores da região, facilitando o fluxo de acessibilidade na localidade. De modo que, obras desse porte colabora com o turismo da região fomentando o desenvolvimento, emprego e renda, promovendo acessibilidade aos atrativos turísticos e estradas vicinais do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Prefeito Municipal de Currais Novos/RN - ao senhor Lucas Galvão da Cruz - , localizado no seguinte endereço (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN), e a senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento - o senhor Clayper de Matos Salustiano - , localizado no seguinte endereço (Rua Tomaz do Ó, n.º 02 – JK), e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - David Narwith Marques Gomes - , no seguinte endereço (Av. Coronel José Bezerra, nº 10 – Centro).

Currais Novos, 07 de janeiro de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador